

LEI MUNICIPAL N° 2195 DE 30/11/93  
PROJETO DE LEI N° 2277  
" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
O TERNO DE MOÇAMBIQUE DIAMANTINA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica reconhecida como de utilidade Pública  
Municipal o tradicional Terno de Moçambique Diamantina, pelo muito que vem  
contribuindo pelo bom nome do folclore Paraisense.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em  
nenhuma ônus para o Município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 30 de Novembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE